



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**DEZEMBRO/2005**

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102(17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O) e 13.477 (24.5.2004- D.J) .

a) **Número de Comarcas no Estado** ..... **184**

Entrância Especial	<b>01</b>
--------------------	-----------

3ª Entrância	49
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
<b>Subtotal</b>	<b>64</b>

2ª Entrância	40
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
<b>Subtotal</b>	<b>62</b>

1ª Entrância	49
<b>1ª Entrância – Comarcas Vinculadas</b>	<b>08</b>
<b>Subtotal</b>	<b>57</b>

b) **Número de Comarcas Vinculadas** ..... **45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08

\* Sendo que duas (02) dessas Comarcas não foram instaladas até esta data: **Ererê** (2ª Entrância) e **Pires Ferreira** (3ª Entrância).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ**

DEZEMBRO/2005

c) **Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais** ..... **40**

Entrância Especial - Capital	20
3ª Entrância - Interior	20

d) **Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior)** ..... **371**

Entrância Especial	106
Entrância Especial – JECC	20

**Subtotal 126**

3ª Entrância	91
3ª Entrância – JECC	20
2ª Entrância	40
1ª Entrância	49
<b>Comarcas Vinculadas</b>	<b>45</b>

**Subtotal 245**

e) **Número de Juizes no Estado** ..... **357**

3ª Entrância	91
3ª Entrância – Juizes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juizes auxiliares	12
<b>Subtotal de Juizes da 3ª Entrância</b>	<b>123</b>
2ª Entrância	40
1ª Entrância	49
<b>Número de Juizes do Interior</b>	<b>212*</b>

Capital - Juizes Titulares das secretarias de varas	106
Capital - Juizes Titulares dos JECC	20
Capital - Juizes Auxiliares	19
<b>Número de Juizes da Capital</b>	<b>145*</b>



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

DEZEMBRO/2005

\*Número de Juízes, a partir de set/2004(Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram **vagos** vinte e oito (28) cargos de Juiz (1ª Entrância: 24; 2ª Entrância: 1, 3ª Entrância: 2 e Entrância Especial: 1).

• **SECRETARIAS VAGAS:**

• **1ª Entrância:**

1 - Aiuaba	7 - Chorozinho	13 - Icapuí	19 - Novo Oriente
2 - Amontada	8 - Croatá	14 - Irauçuba	20 - Palmácia
3 - Baixio	9 - Cruz	15 - Itarema	21 - Quixelô
4 - Barroquinha	10 - Forquilha	16 - Itatira	22 - Quixeré
5 - Caridade	11 - Graça	17 - Jardim	23 - Umirim
6 - Catarina	12 - Hidrolândia	18 - Morrinhos	24 - Uruoca

• **2ª Entrância:** 1 ( C. Milagres )

• **3ª Entrância:** 2(2ª V. Comarca de Tauá e 2ª V. da Com. de Sobral)

• **Entrância Especial:**1(Juiz Auxiliar de Entrância Especial).

**\*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**DEZEMBRO/2005**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS  
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

<b>SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS</b>	<b>Nº:</b>
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
<b>TOTAL</b>	<b>126</b>